



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 20 / 10 / 2020 10430	Requerimento 767/2020	19/10/2020-16:33
APROVADO EM - 11 / 11 / 2020 90436		Protocolo: 4235/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 3072/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora abaixo-assinado **REQUER** após ouvida a Casa na forma regimental que o Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei criando o Fundo para implementação do Programa de Redução Gradativa de Veículos de Tração Animal o qual será responsável pelos recursos necessários para implementação da Lei nº 8303/18, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, conforme prevê o Art. 10 do Decreto Nº 16.192 de 15 de Abril de 2019.


Mariana
Vereadora do MDB

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2020.

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: ftfy6i71s